



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**GABINETE DO REITOR**  
**EDITAL n. 016/2011-REITORIA/UNIFAP**

O Reitor da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com o Decreto n. 94.664, de 23 de julho de 1987, a Portaria Normativa Interministerial n. 22/MEC, de 30 de abril de 2007, a Lei 8.745, de 09 de dezembro de 1993, a Medida Provisória n. 525 de 14 de fevereiro de 2011, o Decreto n. 6.944, de 21 de agosto de 2009, a Portaria MEC n. 238, de 03 de março de 2011, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado de provas e títulos, destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargo de **Professor Temporário da UNIFAP**, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital e seus anexos.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Processo Seletivo Simplificado visa ao provimento de 20 (vinte) vagas para o cargo de Professor Temporário para candidatos portadores de diploma de graduação.

1.1.1 O Contrato a ser assinado entre a UNIFAP e o candidato aprovado terá duração de seis meses, podendo ser renovado por igual período, até o limite de dois anos.

1.2 O Processo Seletivo será regido por este Edital, inclusive seus anexos, e executado pela UNIFAP, através do Departamento de Processos Seletivos e Concursos (DEPSEC) e da Comissão de Operacionalização de Processos Seletivos (COPS).

1.3 O candidato aprovado no Processo Seletivo, além da docência na graduação e na pós-graduação, exercerá, também as incumbências previstas no Decreto n. 94.664/87, Portaria MEC n. 475/87 e nas demais normas e legislação em vigor.

1.3.1 O candidato aprovado no Processo Seletivo ministrará aulas, no mínimo, de quatro disciplinas de sessenta horas, a cada período letivo, nos campi da UNIFAP, conforme indicado no Anexo I deste Edital.

1.3.2 Nos termos da Lei 8.745/93, artigo 9º, o professor contratado a partir da aprovação no presente processo seletivo não poderá receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato; não poderá ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança; e não poderá ser novamente contratado antes de decorridos vinte e quatro meses do encerramento de seu contrato anterior.

1.3.3 A inobservância das vedações estabelecidas no item anterior importará na rescisão do contrato ou na declaração da sua insubsistência, conforme estabelecido no parágrafo único do artigo 9º, da Lei 8.745/93.

1.4 A seleção dos candidatos será realizada por Bancas Examinadoras designadas pela Comissão, a partir das indicações dos Colegiados de Cursos, devidamente homologadas pelo Reitor, e correspondentes às áreas de conhecimento, ou áreas afins, relacionadas no Anexo I do presente Edital, mediante prova didática, de caráter eliminatório e classificatório, e julgamento de títulos, de caráter apenas classificatório, com pontuação em conformidade com os Anexos IV e V deste Edital.

1.5 As provas serão realizadas na UNIFAP, Campus Marco Zero do Equador, localizado em Macapá-AP, Bairro Jardim Marco Zero, Rodovia JK, Km 02, s/n, sempre tendo por referência o horário local de Macapá.

1.6 O presente Edital será publicado no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico [www.unifap.br](http://www.unifap.br).

1.6.1 Acompanham e integram o presente Edital seus anexos, quais sejam: o quantitativo de vagas distribuído pelas áreas de conhecimento, com a indicação dos requisitos específicos por vaga, os temas para as provas e, quando houver, as bibliografias sugeridas (Anexo I), a Ficha de Solicitação de Inscrição do candidato (Anexo II), a Declaração (Anexo III), o Quadro de Atribuições de Pontos para Avaliação da Prova Didática (Anexo IV), o Quadro de Atribuição de Pontos para Avaliação de Títulos (Anexo V), o Requerimento de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição (Anexo VI) e o Formulário de Recurso (Anexo VII).

1.7 A remuneração para o cargo de Professor Temporário, regime de trabalho de 40 horas semanais, é composta por:

1.7.1 Professor Temporário Graduado

Vencimento Básico: 1.115,02

GEMAS: 1.015,31

TOTAL: 2.130,33

1.8 A remuneração será a prevista neste Edital, mesmo que o candidato aprovado tenha titulação superior àquela da vaga para a qual concorreu. O candidato aprovado no processo seletivo não fará jus a progressão funcional.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 O período de inscrições será de 24 a 26 de agosto de 2011.

2.2 As inscrições serão realizadas no prédio do DEPSEC, no Campus Marco Zero da Universidade Federal do Amapá – UNIFAP, no horário de 09h00 as 12h00min e das 14h30min às 17h30min.

2.3 Poderão inscrever-se candidatos portadores de diploma de graduação, que atendam aos requisitos do Anexo I deste Edital.

2.3.1 Poderão inscrever-se candidatos portadores de diploma de graduação obtido no exterior, mediante apresentação de comprovante de revalidação em universidades brasileiras reconhecidas pelo Ministério da Educação, nos termos da lei, acompanhados de tradução oficial.

2.3.2 Além do diploma de graduação exigido acima, os candidatos devem atender aos requisitos estabelecidos neste Edital, em especial os fixados no Anexo I.

2.4 O candidato não poderá inscrever-se em mais de 01(uma) área.

2.5 Em caso de inexistência de candidatos com a formação adequada para uma ou mais áreas, conforme anexo I, o prazo de inscrições poderá ser reaberto e o prazo de aplicação das provas poderá ser modificado.

2.6 A UNIFAP poderá, a seu critério e interesse, reabrir inscrições para os cargos previstos neste Edital para os quais os candidatos inscritos não logrem aprovação, através de edital a ser publicado no endereço eletrônico [www.unifap.br](http://www.unifap.br).

## 3 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição far-se-á mediante o preenchimento e entrega no DEPSEC, dos seguintes documentos:

3.1.1. Formulário de solicitação de inscrição devidamente preenchido (Anexo I).

3.1.2 Pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais) a ser recolhida em qualquer agência do Banco do Brasil, conforme procedimentos previstos nos subitens 3.1.2.1 ou 3.1.2.2 ou 3.1.2.3.

3.1.2.1 Comprovante do depósito, em favor da UNIFAP, a ser realizado em qualquer agência do Banco do Brasil sob o código identificador nº.1542151527828883-7, e número de CPF, conforme modelos a seguir:

<b>GRU DEPÓSITO NO GUICHE DE CAIXA</b>
<b>EXCLUSIVO NO BANCO DO BRASIL</b>
<b>CODIGO IDENTIFICADOR: 1542151527828883-7</b>
<b>CPF E NOME: RECOLHEDOR</b>
<b>VALOR: R\$ 100,00</b>

**OBS: CASO NECESSARIO, ORIENTAR O CAIXA DO BANCO A UTILIZAR A TRANSAÇÃO INTERNA: 210, SUBOPÇÃO 7.**

3.1.2.2 Pagamento via *internet* para correntista do Banco do Brasil.

**PAGAMENTO VIA INTERNET: (CORRENTISTAS DO BANCO DO BRASIL).**

- *TRANSFERÊNCIA PARA CONTA ÚNICA DO TESOIRO:*

**1 - ACESSAR CONTA**

**2 - OPÇÃO: TRANSFERÊNCIA**

**3 - OPÇÃO DE TRANSFERÊNCIA: CONTA ÚNICA DO TESOIRO**

**LANÇAR CONFORME QUADRO ABAIXO:**

<b>Valor:</b>	<b>UG/Gestão/Código de Receita</b>	<b>CPF</b>
<b>R\$ 100,00, 15421515278288837 Recolhedor conforme especificado nos itens 2.1 e 4.1.2 (a), deste edital</b>	<b>15421515278288837</b>	<b>Recolhedor</b>

3.1.2.3 Pagamento via **GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO-GRU-SIMPLES:**

**ACESSAR:** <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/>

• Guia de Recolhimento da União

• Impressão – GRU

**LANÇAR:**

<b>1. UG:154215 – GESTÃO:15278 – NOME DA UNIDADE: AUTOMÁTICO</b>
<b>2. RECOLHIMENTO CÓDIGO: 288837</b>
<b>3. CPF DO CONTRIBUINTE</b>
<b>4. NOME DO CONTRIBUINTE / RECOLHEDOR</b>
<b>5. VALOR PRINCIPAL</b>

6. EMITIR GRU
---------------

7. IMPRIMIR E FAZER O PAGAMENTO
---------------------------------

**OBS: EXCLUSIVO NO BANCO DO BRASIL**

3.1.3 Fotocópia autenticada da célula de identidade e do CPF.

3.1.4 Prova de quitação com o serviço militar, para o candidato do sexo masculino.

3.1.5 Prova de estar em dia com as obrigações eleitorais.

3.1.6 Diploma da Graduação, acompanhado do respectivo histórico escolar, conforme previsto no Anexo I deste Edital, em duas vias: o original e uma cópia.

3.2 Todos os documentos previstos nos itens anteriores deverão ser apresentados em duas vias: o original e uma cópia. A cópia será autenticada pelo servidor do DEPSEC responsável pelo recebimento e integrará a solicitação de inscrição do candidato.

3.3 É vedada a inscrição condicional ou posterior inclusão de documentos.

3.4 Não serão aceitos pedidos de alteração de opção de cargo/área após a realização da inscrição.

3.5 Serão aceitas inscrições apenas presencialmente.

3.6 Não serão aceitas inscrições por via postal, FAX ou correio eletrônico.

3.7 A inscrição poderá ser feita através de procurador, com procuração autenticada em Cartório, acompanhada de cópias dos documentos de identidade do candidato e do procurador. A procuração e as cópias dos documentos deverão ser anexadas ao requerimento de solicitação de inscrição e serão retidas.

3.7.1 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do requerimento de inscrição.

3.8 Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, podendo o DEPSEC/COPS excluir do certame aquele que não preencher os formulários de forma completa, correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.9 O candidato deverá declarar, através do preenchimento do formulário contido no Anexo III deste Edital, que os documentos exigidos para comprovar os requisitos básicos para a investidura no cargo serão apresentados por ocasião da posse.

3.10 A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, as provas, a nomeação e a posse do candidato, desde que constatada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas ou nos documentos apresentados.

3.11 O candidato que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la, por escrito, quando da entrega da ficha de solicitação de inscrição e demais documentos (item 3.1), indicando claramente quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc.) e apresentar laudo médico atestando tais necessidades.

3.12 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar um acompanhante não fará as provas.

3.13 A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

3.14 A não solicitação de condições especiais no ato da inscrição implica sua não concessão no dia de realização das provas.

3.15 A UNIFAP não se responsabilizará pelos procedimentos via *internet* necessários à inscrição não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.16 Para evitar ônus desnecessários, antes de realizar o pagamento, o candidato deve verificar atentamente se preenche os requisitos estabelecidos neste Edital, especialmente em seu Anexo I. Não haverá devolução de valores pagos a título de inscrição em nenhuma hipótese, nem aproveitamento de pagamento de taxa entre candidatos ou entre certames/processos seletivos.

3.17 Quanto à participação dos candidatos portadores de deficiência, considerando que o processo seletivo simplificado destina-se ao provimento de uma vaga para cada área de conhecimento, não haverá reservas de vagas para portadores de deficiência na forma do Decreto nº. 3.298/99.

3.18 A partir do dia 29 de agosto de 2011 será publicada a relação das inscrições deferidas no endereço eletrônico [www.unifap.br](http://www.unifap.br).

3.19 Será considerado inscrito o candidato que tiver seu pedido de inscrição deferido por ter apresentado todos os documentos solicitados e comprovado o pagamento da taxa de inscrição.

3.20 Não haverá restituição da taxa de inscrição na hipótese de indeferimento da inscrição ou quando, por qualquer circunstância, o candidato deixar de prestar qualquer prova ou requisito do Processo Seletivo.

#### **4 DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

4.1 Poderá requerer isenção da taxa de inscrição, em conformidade com o Decreto n.º 6.593, de 2/10/2008, o candidato que estiver inscrito no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo

Federal) ou for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 26/06/2007, ou seja, cuja renda familiar mensal *per capita* for de até meio salário mínimo ou cuja renda familiar mensal seja de até três salários mínimos.

4.2 A isenção supramencionada deverá ser solicitada mediante o preenchimento e entrega do formulário de requerimento de isenção de taxa de inscrição contido no Anexo VI deste Edital, no ato da inscrição, no dia 24 de agosto de 2011, juntamente com os documentos listados no item 3.1 deste Edital, com a prestação das seguintes informações e entrega dos seguintes documentos em duas vias (o original e uma cópia):

4.2.1 Indicação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico;

4.2.2 Declaração, do próprio candidato ou de quem ele dependa economicamente, que atenda à condição estabelecida no subitem 4.1 (de que não exerce nenhuma atividade remunerada, ainda que informal, qualquer que seja a denominação empregada ou possui qualquer outra fonte de renda e/ou não apresenta renda familiar superior ao estabelecido no subitem 4.1);

4.2.3 Cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), com número de série e da página do contrato de trabalho que identifique as datas de admissão e de demissão do último emprego, comprovando a condição de desempregado e de que não está recebendo seguro-desemprego;

4.2.4 Cópia dos três últimos contracheques, ou documento equivalente, que comprove a renda do candidato ou de quem ele dependa economicamente, nos termos do subitem 4.1;

4.2.5 Cópia das três últimas contas de energia elétrica domiciliar que não ultrapasse o consumo mensal de 120 (cento e vinte) kWh, as quais deverão ter o mesmo endereço do candidato, conforme indicado na ficha de solicitação de inscrição;

4.2.6 CPF, documento de identidade e comprovante atualizado (do mês de junho, julho ou agosto de 2011) de residência (conta de luz, água ou telefone) do candidato e de quem ele dependa economicamente;

4.3 As informações prestadas nos pedidos de isenção, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este, a qualquer momento, ser eliminado do Concurso e responder por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais.

4.4 Serão desconsiderados os pedidos de inscrição com isenção de candidatos que:

4.4.1 Omitirem informações e/ou prestarem informações inverídicas;

4.4.2 Fraudarem e/ou falsificarem documentação;

4.4.3 Pleitearem a isenção sem apresentar cópia de todos os documentos indicados neste Edital.

4.5 Não serão admitidos pedidos de isenção de inscrição para candidatos que já estiverem inscritos e com a taxa de inscrição paga, ou ainda, para aqueles que não estejam amparados pela decisão em causa, seja qual for o motivo alegado.

4.6 O deferimento de isenção da taxa de inscrição será divulgado através de lista publicada no endereço eletrônico [www.unifap.br](http://www.unifap.br), a partir do dia 25 de agosto de 2011.

4.7 Não serão aceitas as solicitações de inscrição, bem como os pedidos de isenção, que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

## **5 DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO**

5.1 Serão exigidos antes da assinatura do ato de provimento de cargo:

5.1.1 Ter sido aprovado e classificado no processo seletivo;

5.1.2 Ter nacionalidade brasileira, ou ser naturalizado na forma da lei, ou ainda, se de outra nacionalidade, apresentar documentos que comprovem a permanência regular e definitiva no país, nos termos da legislação em vigor;

5.1.3 Ter idade mínima de 18 anos completos, na data da posse;

5.1.4 Comprovar estar em dia com as obrigações eleitorais, exceto para estrangeiros;

5.1.5 Comprovar estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino, exceto para estrangeiros;

5.1.6 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovadas por junta médica;

5.1.7 Possuir o nível de escolaridade/ titulação exigida na área de atuação, conforme indicado neste Edital (Anexo I);

5.1.8 Apresentar outros documentos que se fizerem necessários à época da posse;

5.1.9 Não acumular cargo, emprego e funções públicas, exceto aqueles permitidos na lei, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo para a posse, conforme determinado no parágrafo 1º do art. 13 da Lei 8.112/90, com a redação dada pela Lei 9.527/97.

5.1.10 Não receber proventos de aposentadoria que caracterize acumulação ilícita de cargos na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal de 1988.

5.1.11 Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no artigo 137, parágrafo único, da Lei 8.112/90.

5.1.12 Por ocasião da nomeação, o candidato convocado deverá comprovar, sob pena de anulação da inscrição e de todos os atos dela decorrentes, que satisfaz aos requisitos enumerados no subitem 5.1.

## **6 DA BANCA EXAMINADORA**

6.1 A Banca Examinadora será composta por 3 (três) membros vinculados à área de conhecimento, ou áreas afins, de que é objeto o Processo Seletivo, indicados pelos respectivos Colegiados de Cursos, e escolhidos, a critério da COPS/DEPSEC/UNIFAP, preferencialmente, entre docentes de instituições oficiais de ensino superior e que não possuam parentescos ou afinidades entre si, ou em relação aos candidatos.

6.2 Os membros da Banca Examinadora serão nomeados por portaria do Reitor.

6.3 Os membros suplentes substituirão os titulares em suas impossibilidades ou impedimentos.

6.4 A presidência da Banca Examinadora será exercida pelo membro com maior titulação. Caso mais de um membro tenha a mesma titulação, presidirá a Banca aquele com maior tempo de serviço no ensino superior, computando-se, para tanto, todo o tempo de serviço, seja em instituição particular, seja em instituição pública de ensino superior. Caso ainda assim mais de um membro preencher o requisito, presidirá a banca o membro mais idoso.

## **7 DAS PROVAS**

7.1 O Processo Seletivo constará das seguintes provas;

7.1.1 Prova Didática (eliminatória e classificatória);

7.1.2 Prova de Títulos (classificatória);

7.2 A lista de temas, acompanhados de sugestão bibliográfica, quando houver, para a realização da prova didática constam no Anexo I deste Edital.

7.3 Em hipótese alguma haverá segunda chamada para as provas e o não cumprimento das regras previstas neste Edital implicará em eliminação do candidato.

7.4 De todas as provas será lavrada ata pela Banca Examinadora, subscrita por todos os três membros, que deverá mencionar as ocorrências relevantes durante sua realização, para fins de registro e comprovação.

## **8 DO CRONOGRAMA DAS PROVAS**

8.1 As datas de realização das provas são as seguintes:

8.1.1 Sorteio do tema para a prova didática: 09 de setembro de 2011, às 8h00min, no Ginásio de Esportes da UNIFAP.

8.1.2 Realização da prova didática: 10 de setembro de 2011.

8.1.3 Entrega dos documentos comprobatórios para a prova de títulos (apenas para os candidatos classificados na prova didática): 10 de setembro de 2011, logo após a divulgação do resultado da prova didática.

8.1.4 Realização da prova de título (julgamentos dos títulos em sessão não pública): 10 e 11 de setembro de 2011.

8.1.5 Divulgação do resultado da prova de títulos: 12 de setembro de 2011.

8.1.5 Divulgação do resultado final: a partir de 12 de setembro de 2011.

8.2 As informações sobre horários e locais de realização das etapas do Processo Seletivo serão divulgadas no endereço eletrônico [www.unifap.br](http://www.unifap.br) a partir do dia 05 de setembro de 2011.

8.3 O acompanhamento de editais, avisos e comunicados referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

## **9 DA PROVA DIDÁTICA**

9.1 A prova didática tem como objetivo avaliar a capacidade de planejamento de aula, de transposição didática de conteúdos e saberes, de comunicação e síntese do candidato, bem como seu conhecimento da matéria.

9.1.1 A prova didática consistirá em uma aula proferida para o nível de graduação, no tempo mínimo de 40 (quarenta) e máximo 50 (cinquenta) minutos, versando o conteúdo do tema sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência de sua realização. Caso o candidato não respeite os limites de tempo estipulados neste item será eliminado.

9.1.2 Os candidatos deverão estar presentes no sorteio do tema. Aqueles que não estiverem presentes arcarão com todos os eventuais ônus daí decorrentes, como, por exemplo, o menor tempo para o preparo da aula.

9.2 Poderão ser utilizados quaisquer recursos didáticos compatíveis, cabendo ao candidato providenciar, por seus próprios meios, a obtenção, instalação e utilização do equipamento necessário.

9.3 O candidato deverá apresentar Plano de Aula, em 3 (três) vias, que serão entregues à Banca Examinadora, no início de sua aula.

9.3.1 Não participará da prova didática o candidato que, por qualquer motivo, não apresentar o Plano de Aula em três vias. Neste caso, o candidato será eliminado.

9.4 Todos os candidatos deverão estar presentes e assinar a lista de presença na hora marcada para o início da prova didática, sendo considerado desistente o que estiver ausente.

9.5 Os candidatos habilitados à prova didática ficarão confinados em uma sala própria, aguardando o seu horário de prova.

- 9.5.1 A prova didática será realizada em sessão pública e será gravada, para fins de registro.
- 9.5.2 É vedado aos demais candidatos de uma mesma área assistirem à prova de outro candidato concorrente.
- 9.6 Na avaliação da prova didática, cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao candidato nota na escala de 0 (zero) a 10(dez), conforme os critérios estabelecidos no Anexo IV deste Edital.
- 9.7 A nota final da prova didática será a média aritmética das notas atribuídas ao candidato por cada um dos examinadores, calculada até a segunda casa decimal, sem arredondamento.
- 9.8 Será eliminado o candidato que obtiver média inferior a 7,0 (sete) pontos inteiros.

## **10 DA PROVA DE TÍTULOS**

- 10.1 A Prova de Títulos, de caráter classificatório, constará do exame dos títulos apresentados pelos candidatos classificados na prova didática e será realizada em sessão não pública.
- 10.1.1 Os candidatos classificados na prova didática deverão apresentar a documentação para a qual está prevista a pontuação da prova de títulos, nos locais e horários divulgados, juntamente com o formulário do Anexo V deste Edital preenchido previamente, conforme a estimativa que faz da pontuação que atingirá, para ser conferido pela banca examinadora.
- 10.1.2 A documentação para a qual está prevista a pontuação da prova de títulos deverá ser organizada de acordo com os itens descritos no Anexo V deste Edital, em três vias encadernadas, acompanhadas dos originais, para que sejam certificadas pelo membro da banca ou servidor público responsável pelo recebimento, sob pena de não ser aceita pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.
- 10.1.3 Além dos documentos comprobatórios da titulação, o candidato deverá apresentar seu currículo na Plataforma Lattes ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)), atualizado, em três vias.
- 10.2 Admitir-se-ão como Títulos:
- 10.2.1 Atividades Ligadas ao Ensino e Extensão;
- 10.2.2 Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área de conhecimento do Processo Seletivo;
- 10.2.3 Aprovação em Concurso Público no Magistério Superior;
- 10.2.4 Exercício de atividades ligadas à administração universitária.
- 10.3 Para atribuir a pontuação referente ao julgamento de títulos e trabalhos, os examinadores deverão utilizar os critérios contidos no Anexo V deste Edital.
- 10.4 No julgamento de títulos, só serão considerados aqueles vinculados à área de conhecimento de que é objeto o Processo Seletivo.
- 10.5 No que se refere à titulação (especialização, mestrado, doutorado), será computada na pontuação apenas a maior titulação.
- 10.6 No julgamento de trabalhos acadêmicos, só serão considerados aqueles vinculados à área de conhecimento de que é objeto o Processo Seletivo e dos últimos 5 (cinco) anos.
- 10.7 Após o exame dos títulos do candidato, a banca examinadora atribuir-lhe-á um grau, na escala de 0 (zero) a 10 (dez), datando e assinando o formulário respectivo.
- 10.8 A nota final de cada candidato na Prova de Títulos será a atribuída pelos examinadores, calculada até a segunda casa decimal, sem arredondamento.
- 10.9 Concluída a avaliação das Provas de Títulos, o Presidente da Banca Examinadora disponibilizará os resultados obtidos por cada candidato para publicação no endereço eletrônico [www.unifap.br/depsec](http://www.unifap.br/depsec).

## **11 DO JULGAMENTO FINAL**

- 11.1 A classificação final do Processo Seletivo é resultante da somatória da prova didática e de títulos.
- 11.2 Os candidatos serão classificados de acordo com a pontuação final, em ordem decrescente.
- 11.3 Em caso de igualdade de pontuação no resultado final, serão observados os critérios de desempate de forma sucessiva.

## **12 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

- 12.1 Em caso de empate terá preferência, sucessivamente, o candidato:
- a) mais idoso, nos termos do art. 27, parágrafo único, da Lei n. 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);
  - b) com maior pontuação na prova de títulos;
  - c) com maior média na prova didática;
  - d) com maior tempo de Magistério em Instituição de Ensino Superior;
  - e) o mais idoso, com menos de 60 anos de idade.

## **13 DOS RECURSOS**

- 13.1 O candidato poderá interpor recurso, utilizando o formulário constante no Anexo VII deste Edital, devidamente fundamentado, que será julgado no prazo máximo de dois (2) dias úteis, contados após o término do prazo para recorrer, das seguintes provas:
- 13.1.1 Contra o resultado da homologação das inscrições no prazo de um (1) dia útil após a divulgação deste.
- 13.1.2 Contra o resultado da prova didática no prazo de um (1) dia útil após a divulgação deste.
- 13.1.3 Contra o resultado da prova de títulos, no prazo de um (1) dia útil após a divulgação deste.

13.2 O recurso deverá ser protocolizado no horário de 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, dirigido à Presidência da Comissão do Processo Seletivo, no Protocolo Geral da UNIFAP, localizada no Prédio da Reitoria, térreo, Campus Marco Zero, Rodovia JK, Km 02, s/n., Macapá – AP.

13.3 Após análise, as respostas aos recursos ficarão disponíveis individualmente aos candidatos recorrentes pelo prazo de cinco dias úteis a contar do término do prazo do julgamento (item 12.1). O candidato deverá retirar a resposta ao seu recurso diretamente no DEPSEC/UNIFAP.

13.4 Não será aceito recurso enviado por fax ou por e-mail, assim como recurso interposto por procurador, sem fundamentação ou fora do formulário (Anexo VII deste Edital).

13.5 Não será conhecido o recurso extemporâneo, inconsistente, que desrespeite a Banca Examinadora, que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais que vierem a ser publicados.

13.6 Em hipótese alguma será conhecido pedido de revisão de recurso ou recurso de recurso.

#### **14. PRAZO DE VALIDADE**

14.1 O prazo de validade do processo seletivo será de um ano, contado da publicação da homologação de seu resultado, prorrogável por igual período, se assim julgar conveniente e oportuno o Reitor da UNIFAP.

#### **15 DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

15.1 O Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo contemplará a relação dos candidatos aprovados na seleção, relacionados em ordem decrescente de classificação, de acordo com o disposto no Anexo II do Decreto n. 6.944, de 21 de agosto de 2009.

15.2 O Edital de Homologação será publicado no D.O.U. e no endereço eletrônico [www.unifap.br/depsec](http://www.unifap.br/depsec).

15.3 Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto n. 6.944, de 21 de agosto de 2009, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no Processo Seletivo, nos termos do artigo 16, parágrafo 1º, do Decreto n. 9.644, de 21 de agosto de 2009.

15.4 Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados serão considerados reprovados, nos termos do artigo 16, parágrafo 3º, do Decreto n. 6.944, de 21 de agosto de 2009.

#### **16 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.1 A inscrição implicará no compromisso tácito, por parte do candidato, em aceitar as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como as disposições específicas pertinentes inseridas no Estatuto e no Regimento Geral da UNIFAP, as quais passam a integrar este Edital como se nele estivessem escritas, não podendo alegar, sob qualquer pretexto, o desconhecimento destas disposições, para qualquer fim.

16.2 Além dos instrumentos normativos mencionados no subitem anterior, os candidatos obrigam-se a acatar outras instruções e normas complementares operacionais baixadas pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, as quais serão divulgadas no endereço eletrônico [www.unifap.br/depsec](http://www.unifap.br/depsec).

16.3 Anular-se-á sumariamente, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter penal, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se comprovada falsidade ou inexatidão da prova documental apresentada pelo candidato e, ainda, se instado a fazê-lo, ele não comprovar a exatidão de suas declarações.

16.4 Será excluído do certame o candidato que:

- a) faltar ou chegar após o horário estabelecido para o início de qualquer prova;
- b) apresentar comportamento, a critério exclusivo da Banca Examinadora, considerado incorreto ou incompatível com o exercício do cargo de Magistério e com a lisura do Processo Seletivo;
- c) tumultuar a aplicação das provas;
- d) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- e) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da Banca encarregada de aplicação das provas, as autoridades presentes e/ou os candidatos;
- f) for surpreendido tomando ou emprestando material, qualquer que seja este, durante a realização das provas;
- g) descumprir o que determina este Edital, no que diz respeito a horários e orientações nos atos de realização das provas;
- h) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- i) for responsável por falsa identificação pessoal;
- j) utilizar ou tentar usar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer momento da realização do processo seletivo;
- k) prejudicar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- l) não atender às determinações legais da COPS/DEPSEC ou da Banca Examinadora;
- m) não preencher qualquer das exigências estabelecidas no Edital e demais normas que regem o certame;
- n) não permitir a realização de sua identificação especial através da coleta de assinaturas e impressão digital, quando forem tais procedimentos necessários a sua identificação.

16.5 A admissão importa no compromisso do candidato habilitado de acatar as normas estabelecidas pela legislação em vigor, pelo Departamento de Recursos Humanos da UNIFAP e pelo Plano de Trabalho do Departamento Acadêmico em que for lotado.

16.6 A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato direito subjetivo ao ingresso no Serviço Público Federal, mas apenas a expectativa de ser admitido, observada a ordem classificatória, ficando a admissão condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao predominante interesse da Administração Pública.

16.7 As vagas mencionadas no presente Edital são para provimento de cargo conforme o prazo de validade do Processo Seletivo e necessidade da Administração Pública.

16.8 Todos os documentos relativos a este Processo Seletivo (provas, requerimentos, cópia de documentos entregues pelos candidatos etc.) constituem propriedade do DEPSEC/UNIFAP, podendo este dar-lhes o destino que julgar mais adequado.

16.9 Todos os documentos relativos a este Processo Seletivo serão conservados pelo DEPSEC/UNIFAP pelo prazo de seis meses a contar da data de publicação do edital de homologação do resultado do Processo Seletivo, após o qual, serão incinerados.

16.10 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, e eventuais normas e comunicados a serem expedidos, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

16.11 O prazo para impugnar o presente edital é de cinco dias úteis, contados da sua publicação no Diário Oficial da União.

16.12 Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, ouvida a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Macapá, 15 de agosto de 2011.

**José Carlos Tavares Carvalho**  
**Reitor da Universidade Federal do Amapá**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
GABINETE DO REITOR

EDITAL n. 016/2011 – PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO

ANEXO I

**RELAÇÃO DAS VAGAS DO PROCESSO SELETIVO POR ÁREA DE CONHECIMENTO,  
REQUISITOS ESPECÍFICOS POR VAGA, TEMAS DAS PROVAS E BIBLIOGRAFIAS  
SUGERIDAS<sup>1</sup>**

**1) Área de Conhecimento: FUNDAMENTOS E CRÍTICA DAS ARTES; EDUCAÇÃO ARTÍSTICA.**

Número de Vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40h (quarenta horas)

Requisitos Específicos: Licenciatura Plena em Artes Visuais ou Licenciatura Plena em Educação Artística ou Licenciatura Plena em Arte Educação.

**Temas:**

- 1 A prática pedagógica em artes visuais
- 2 Os fundamentos do ensino de arte
- 3 Tendências contemporâneas no ensino de arte
- 4 A cultura visual e o ensino de artes visuais
- 5 As diversas abordagens acerca da leitura de imagens

**Bibliografia Sugerida:**

BARBOSA, Ana Mae (org.), Inquietações e mudanças no Ensino da Arte – São Paulo: Cortez, 2002.

BARBOSA, Ana Mae, Arte Educação no Brasil – São Paulo: Perspectiva, 1978.

BARBOSA, Ana Mae, Arte-educação: leitura no subsolo – São Paulo: Cortez, 1997.

BARBOSA, Ana Mae, John Dewey e o ensino da Arte no Brasil – São Paulo: Cortez, 2001.

BARBOSA, Ana Mae. Arte/Educação Contemporânea: consonâncias Internacionais. São Paulo:Cortez, 2006.

BUORO, Anamélia B. Olhos que pintam: a leitura da imagem e o ensino da arte. São Paulo: EDUC/FAPESP/Cortez, 2002.

DUARTE JÚNIOR, João Francisco, Por que arte-educação? – Campinas SP: Papyrus, 1991.

DUARTE JUNIOR, João Francisco. Por que arte-educacao. Campinas: papyrus, 1985.

EDUFPI, 1996.

FERRAZ, Maria H. de T. e FUSARI, Maria F. de Rezende. Arte na Educação Escolar. – São

FERREIRA, S. (Org.). O Ensino das Artes – Construindo Caminhos. São Paulo: Papyrus, 2001.

FRANZ, T.S. Educação para uma compreensão crítica da arte. Florianópolis: Letras Contemporâneas, 2003.

GARDNER, HOWARD. AS ARTES E O DESENVOLVIMENTO HUMANO. Porto Alegre, Artes Médicas, 1997.

GUIMARAES, Leda B. Desenho, desígnio, desejo – sobre o ensino de desenho. Teresina:

HERNANDEZ, FERNANDO. Projetos de Artes visuais na escola. Porto Alegre, Artes Médicas, 1999.

HERNÁNDEZ, Fernando.Cultura Visual, Mudança Educativa e Projeto de Trabalho. Porto Alegre: Arte Médicas Sul, 2000.

MARTINS, Mirian Celeste; PICOSQUE, Gisa; GUERRA, Maria Teresinha Teles. Didática do ensino da arte: a linguagem do mundo: poetizar, fruir e conhecer arte. São Paulo: FTD, 1998.

Mediação, 2003.

OSINSKI, Dulce R. Arte, história e ensino: uma trajetória. São Paulo: Cortez, 2001.

Paulo: Cortez, 1992.

RICHTER, Ivone Mendes. Interculturalidade e estética do cotidiano no ensino das artes visuais. Campinas (SP): Mercado de Letras Edições e Livraria Ltda., 2003.

ROSSI, M. H. Imagens Que Falam – Leitura Da Arte Na Escola. Porto Alegre: Editora

**2) Área de Conhecimento: PROJETO ARQUITETÔNICO E URBANISMO**

---

<sup>1</sup> **ATENÇÃO:** Todas as bibliografias sugeridas neste Anexo, quando houver, são mera sugestão, não vinculando nem a banca e nem os candidatos.

Número de Vagas: 01 (uma)  
Regime de Trabalho: 40h (quarenta horas)  
Requisitos específicos: Bacharel em Arquitetura e Urbanismo.

**Temas:**

1. O Espaço, Protagonista da Arquitetura
2. A Cidade Como Arquitetura
3. As Relações entre o Espaço Público, o Espaço Privado e a Arquitetura
4. Os Principais Problemas Urbanos das Cidades Brasileiras
5. Cidades Planejadas na Amazônia

**Bibliografia Sugerida:**

ARGAN, Giulio. História da Arte como História da Cidade. Ed: Martins Fontes, São Paulo, 2001. 5ª edição.

BASTOS, Maria Alice Junqueira. Pós-Brasília: rumos da arquitetura brasileira. São Paulo: Perspectiva, 2007. 1ª edição.

BRUAND, Yves. Arquitetura Contemporânea no Brasil. Ed. Perspectiva, São Paulo, 2002. 4ª edição

CHOY, Françoise. O Urbanismo. Ed: Perspectiva, São Paulo, 1992. 1ª edição.

FERREIRA, Manoel. História do Urbanismo no Brasil. RG Editores, São Paulo, 199. 1ª edição.

FRANCO, M.R.A, Planejamento Ambiental para a Cidade Sustentável. Edifurb-Annablume, São Paulo, 2001. 2ª edição

FORSETH, Kevin. Projetos em Arquitetura. São Paulo: Ed: Hemus. 2004. 2º edição.

HERTZBERGER, Herman. Lições de Arquitetura. Ed: Martins Fontes. São Paulo. 2003. 3ª edição.

HOLANDA., Frederico. Arquitetura e Urbanidade. Proeditores, São Paulo. 2003.

KOHLSDORF, Maria Elaine. A Apreensão da Forma da Cidade. Ed:UNB. Brasília. 1996.

LACAZE, Jean-Paul. A Cidade e o Urbanismo. Ed: Instituto Piaget, São Paulo, 1999, 1ª edição.

LEFEBVRE, Henry. O Direito à Cidade. Ed: Centauro. São Paulo. 3º edição.

LEGEN. Manual do Arquiteto Descalço. Livraria do Arquiteto. São Paulo. 2004. 1ª edição.

LYNCH, Kevin R. A Imagem da Cidade. Ed: Martins Fontes. São Paulo. 1997. 1º edição.

MAHFUZ, Edson. Ensaio Sobre a Razão Compositiva. Belo Horizonte: AP Cultural, 1995

NEUFERT, Ernest. A Arte de Projetar em Arquitetura. São Paulo: Ed. Gustavo Gile, s.d.

ROSSI, Aldo. A Arquitetura da Cidade. Ed: Martins Fontes. São Paulo, 2001. 2ª edição.

RIBEIRO, Benjamin Adiron. Vila Serra do Navio: comunidade urbana na selva amazônica: um projeto de Oswaldo Bratke. São Paulo: Pini, 1992.

RIBEIRO, Cláudia R.V. A Dimensão Simbólica da Arquitetura: Parâmetros Intangíveis do Espaço Concreto. Ed: C/Arte. Belo Horizonte. 2003.

ZEVI, Bruno. Saber Ver Arquitetura. Ed: Martins Fontes. São Paulo, 1997

**3) Área de Conhecimento: ECOLOGIA, BIOLOGIA VEGETAL, FUNDAMENTOS EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS**

Número de Vagas: 01 (uma)  
Regime de Trabalho: 40h (quarenta horas)  
Requisitos específicos: Graduação em Ciências Biológicas, Ecologia, Agronomia ou Engenharia Florestal.

**Temas:**

- 1 Biologia Vegetal: estrutura e desenvolvimento das angiospermas
- 2 Amostragem, coleta e análise de dados em Ecologia Vegetal
- 3 Origem e distribuição das Florestas Tropicais Úmidas
- 4 Biologia e morfologia das Florestas Tropicais Úmidas
- 5 Estruturas espaciais, temporais e funcionamento das Florestas Tropicais Úmidas

**Bibliografia Sugerida:**

CULLEN, L., RUDRAN R.; VALLADARES- PÁDUA C. (ORG.) **Métodos de estudos em biologia da conservação manejo da vida silvestre** 2ª EDIÇÃO.

GUREVITCH, J.; SCHEINER, S. M.; FOX, G. A. **Ecologia vegetal**. Porto Alegre: Artmed, 2009.

HAVEN, P. H.; EVERT, R. F.; EICHHORN, S. E. **Biologia Vegetal**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

JANZEN. **Ecologia vegetal nos trópicos**

PUIG, H. **A floresta tropical úmida**. São Paulo: UNESP, 2008.

RICKLEFS, R. E. **A Economia da Natureza**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003. 5ª ed. 503p.

#### **4) Área de Conhecimento: ZOOLOGIA DE VERTEBRADOS E PALEONTOLOGIA**

Número de Vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40h (quarenta horas)

Requisitos específicos: Graduação em Ciências Biológicas.

##### **Temas:**

- 1 Evolução, biologia, anatomia e classificação dos Ostracodermi (Diphorhina, Monorhina (Cyclostoma).
- 2 Evolução, biologia, anatomia e classificação dos Amphibia.
- 3 Evolução, biologia, anatomia e classificação de Mammalia.
- 4 Ramos da Paleontologia; Preservação dos Fósseis; Tipos de Fossilização; Histórico das Pesquisas Paleontológicas no Brasil; Primeiras notícias; Contribuição dos Estrangeiros; Comissão Geológica do Império; Museu Nacional.
- 5 Paleoinvertebrados; Paleovertebrados.

##### **Bibliografia Sugerida:**

ROMER, A. S. E T. S. PARSONS. 1985. Anatomia comparada dos vertebrados. ED. ATHENEU. São Paulo.

STORER, T. I et al. 1991. Zoologia Geral. Companhia Editora Nacional. 816p.

CARVALHO, I.S. Paleontologia. Rio de Janeiro: Interciência. V1 e 2, 2004.

LIMA, M.R. Fósseis do Brasil. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1989.

MELENDEZ, B. Paleontologia. Madrid: Paraninfo, 1990. Tomo II.

MENDES, J.C. Paleontologia Geral. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1977.

#### **5) Área de Conhecimento: BIOLOGIA DA EDUCAÇÃO; METODOLOGIA DO ENSINO DE CIÊNCIAS E BIOLOGIA; PRÁTICA DE ENSINO E ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

Número de Vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40h (quarenta horas)

Requisitos específicos: Licenciatura em Ciências Biológicas.

##### **Temas:**

- 1 Bases para a alimentação do educando; Higiene Escolar e Saneamento.
- 2 Bases Biológicas do Retardamento Mental.
- 3 Distúrbios da Linguagem; Distúrbios Auditivos; Distúrbios Visuais.
- 4 Contextualização do ensino de Ciências/Biologia.
- 5 Ensino e aprendizagem em Ciências.

##### **Bibliografia Sugerida:**

BOOTH, Wayne C. A arte da pesquisa. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

HESSEN, Johannes. Teoria do conhecimento. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

RUIZ, João Álvaro. Metodologia da ciência. São Paulo: Cortez, 1997.

AZEVEDO, Israel Belo de. O prazer da produção científica. São Paulo: Editora Presença, 2000.

SOARES, J.L. Programa de Saúde. São Paulo. *Scipione*, 1994.

OLIVEIRA e Cruz, A Higiene Pré-Escolar. Curitiba Ed. Da U.F.P, 1980.

SANTOS, M.A. Biologia Educacional. 17ª ed. São Paulo: Ed. Ática. 1999.

VERONESI, R. Doenças Infeciosas e Parasitárias. Rio de Janeiro: Guanabara, 1988.

MOURA, E. Biologia Educacional. São Paulo: Ed. Moderna. 1993.

#### **6) Área de Conhecimento: CIÊNCIAS SOCIAIS**

Número de Vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40h (quarenta horas)

Requisitos específicos: Graduação em Ciências Sociais ou Sociologia.

##### **Temas:**

- 1 Alienação e trabalho em Karl Marx
- 2 Modernidade, racionalização e capitalismo em Max Weber
- 3 A questão da objetividade do conhecimento nas Ciências Sociais
- 4 A política em Nicolau Maquiavel
- 5 Democracia e representação em Jean-Jacques Rousseau

##### **Bibliografia Sugerida:**

ARON, Raymond. As etapas do pensamento sociológico. Trad. Sérgio Bath. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

- CHISHOLM, Robert. A ética feroz de Nicolau Maquiavel. In: Clássicos do Pensamento Político. QUIRINO, Célia Galvão et.al. (orgs.). 2ª ed. São Paulo: USP, 2004.
- COHN, Gabriel (org.). Sociologia: Para ler os clássicos. Rio de Janeiro: Azougue, 2005.
- \_\_\_\_\_. Crítica e resignação: Max Weber e a teoria social. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
- DURKHEIM, Émile. Da divisão do trabalho social. Trad. Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2004.
- LOWI, Michel. Ideologia e ciência social: elementos para uma análise marxista. 6. ed. São Paulo: Cortez, 1991.
- MAQUIAVEL, Nicolau. O príncipe. Coleção Os Pensadores. Tradução de Olívia Bauduh. São Paulo: Nova Cultural, 2004.
- MARX, Karl. O capital: crítica da economia política. 6 volumes (livros 1, 2 e 3). 18. ed. Tradução Reginaldo Sant'Anna. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.
- MÉSZÁROS, István. A teoria da alienação em Marx. Tradução Isa Tavares. São Paulo: Boitempo, 2006.
- QUINTANEIRO, Tania et.al. Um toque de clássicos. 2. ed. Belo Horizonte: UFMG, 2002.
- ROUSSEAU, J. J. Do contrato social. In: Os pensadores. São Paulo: Abril Cultural, 1979.
- WEBER, Max. Economia e Sociedade. Fundamentos da sociologia compreensiva. Volumes 1 e 2. Tradução Regis Barbosa e Karen Elsabe Barbosa. Brasília: UnB; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 1999.
- \_\_\_\_\_. A ética protestante e o "espírito" do capitalismo. Tradução José Marcos Mariani de Macedo. São Paulo: Cia das Letras, 2004.
- \_\_\_\_\_. A ciência como vocação. In: GERTH, Hans; MILLS, Wright. Max Weber. Ensaios de sociologia. Tradução Waltensir Dutra. Rio de Janeiro: Zahar, 1979.
- \_\_\_\_\_. "A 'objetividade' do conhecimento nas ciências sociais". In: Weber. Coleção grandes cientistas sociais. Nº 13. Gabriel Cohn (org.). São Paulo: Ática, 2006.
- \_\_\_\_\_. Crítica e resignação: Max Weber e a teoria social. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

#### **7) Área de Conhecimento: TRONCO PROFISSIONAL: ENFERMAGEM MATERNO INFANTIL**

Número de Vagas: 01 (um)

Regime de Trabalho: 40h (quarenta horas)

Requisitos específicos: Graduação em Enfermagem, com especialização ou residência em enfermagem obstétrica. Estar legalmente habilitado e apto para atuar na supervisão e acompanhamento de acadêmicos em Unidades Básicas de Saúde e Hospitais (principalmente no Centro Cirúrgico e UTI).

#### **Temas:**

- 1 Anatomia e Fisiologia do processo de trabalho de parto
- 2 Assistência de Enfermagem no pré-natal, parto e puerpério
- 3 Assistência de Enfermagem ao recém-nascido a termo, pré-termo, pós-termo e patológico
- 4 Assistência de Enfermagem à criança e adolescente em controle do crescimento e desenvolvimento
- 5 Sistematização da Assistência de Enfermagem à criança e adolescente hospitalizados

#### **Bibliografia Sugerida:**

- VERY, G.B. **Neonatologia, Fisiologia e Cuidados com Recém-Nascido**. Artes Médicas: São Paulo, 1995.
- CABBE, Steven G; NIEBYL, Jennifer R; SIMPSON, Joe Leegh. **Gestacões Normais e Patológicas**. 3. Edição, Guanabara Koogan, 1999.
- CLOHERTY, John, P. STARK. **Manual de Neonatologia**, 4 Ed. Medsi. Belo Horizonte, 2000.
- COLLET, Neusa; OLIVEIRA, Beatriz Rosana de. **Manual de Enfermagem em Pediatria**. – Goiânia: AB, 2002.
- CRANLEY, Mecca, ZIEGEL, Erna. **Enfermagem Obstétrica**. 2. Ed. Rio de Janeiro, Interamericana, 1985.
- FEBRASGO. **Tratado de Obstetrícia**. Rio de Janeiro, Editora Revinter, 2005.
- KLAUS e FANAROFF – **Alto Risco em Neonatologia**, 4 ed., Guanabara, 1995.
- LARGURA. **A Assistência Ao Parto no Brasil: aconselhamento em amamentação: Guia do Treinador**. Instituto de Saúde/Organização de Saúde/Unicef-Fundo das Nações Unidas para Infância, 1993.
- LEONE, Clea R. & TRONCHIN, Daisy M. R. **Assistência Integrada ao recém-nascido**. São Paulo: Atheneu, 2001.
- LEONE, Cléa Rodrigues, THONCHIN, Daisy Maria Rizatto. **Assistência Integrada ao Recém-Nascido**. Atheneu. São Palo. 1996.
- PRITCHARD, Jack A, MACDONALD, Paul C. **Obstetrícia** 16. Ed. Guanabara, 1995.
- RESENDE, Jorge de. **Obstetrícia Fundamental**. 10. Edição, Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2009.
- SIGAUD, Cecília Helena & VERISSIMO, Maria de La Ramallo. **Enfermagem Pediátrica: o cuidado de enfermagem à criança e ao adolescente**.- São Paulo: EPU, 1996.

WONG, Donna L. **Enfermagem Pediátrica: elementos essenciais à intervenção efetiva**. 5. ed. – Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1999.

### **8) Área de Conhecimento: EDUCAÇÃO FÍSICA**

Número de Vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40h (quarenta horas)

Requisitos específicos: Licenciatura em Educação Física.

#### **Temas:**

- 1 Reflexões pedagógicas sobre a relação entre Educação, Esporte e aula de Educação Física: fenômeno social complexo reduzido a um conteúdo hegemônico?
- 2 Formação de professores/as de Educação Física: implicações e desafios contemporâneos de uma área ainda em crise.
- 3 Dimensões e fundamentos sócio-antropo-filosóficos do movimento humano.
- 4 Prática Pedagógica da Educação Física: possíveis dinâmicas.
- 5 Educação Física Escolar e saúde: mitos, conflitos e possibilidades.

#### **Bibliografia Sugerida:**

- ASSIS, Sávio. **Reinventando o Esporte: possibilidades da prática pedagógica**. Campinas: Autores Associados, 2001.
- BETTI, Mauro. **Educação Física e Sociedade: a Educação Física na Escola Brasileira**. São Paulo: Hucitec, 2009.
- BRACHT, Valter. **Sociologia crítica do esporte: uma introdução**. Ijuí: UNIJUI, 2003.
- BRACHT, Valter. **Pesquisa em ação: educação física na escola**. Ijuí: Editora Unijuí, 2005
- BAGRICHEVSKY, Marcos; ESTEVÃO, Adriana; OLIVEIRA, Alexandre Palma de (Org.). **A saúde em debate na Educação Física**. v. 3. Ilhéus: Editus, 2007. 294 p.
- CAPARROZ, Francisco E. **Entre a Educação Física da Escola e a Educação Física na Escola: a educação física como componente curricular**. Vitória: UFES/CEFD, 1997.
- CARVALHO, Yara M. de; RUBIO, Katia. **Educação Física e Ciências Humanas**. São Paulo: Hucitec, 2001.
- COLETIVO DE AUTORES. **Metodologia do ensino de Educação Física**. São Paulo: Cortez, 1992.
- DARIDO, Suraya Cristina e RANGEL, Irene Conceição. **Educação Física na escola; implicações para a prática pedagógica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.
- DAOLIO, Jocimar. **Educação Física e o Conceito de Cultura**. Campinas, SP: Autores Associados, 2004.
- GALLAHUE, David L.; OZMUN, John C. **Compreendendo o desenvolvimento motor – bebês, crianças, adolescentes e adultos**. São Paulo/SP: Phorte, 2003.
- GRUPO DE TRABALHO PEDAGÓGICOS UFPE UFSM. **Visão didática da Educação Física: análises críticas e exemplos práticos de aulas**. RJ: Ao livro Técnico, 1991.
- FENSTERSEIFER, Paulo Evaldo. **A Educação Física na Crise da Modernidade**. Ijuí: Editora Unijuí, 2001. v. 980. 304 p.
- FENSTERSEIFER, Paulo Evaldo; GONZÁLEZ, Fernando Jaime. **Dicionário crítico de Educação Física**. Ijuí: Unijuí; 2005.
- GOMES, Christianne Luce (org.) **Dicionário crítico do Lazer**. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.
- KUNZ, Elenor. **Educação Física: ensino & mudanças**. Ijuí: UNIJUI, 1991.
- KUNZ, Elenor. **Transformação didático-pedagógica do esporte**. Ijuí: Ed. UNIJUI, 1994
- LE BRETON, David. **A Sociologia do Corpo**. Petrópolis/RJ. 3 Ed. Editora Vozes, 2009.
- MASCARENHAS, Fernando. **Lazer como prática da Liberdade**. Goiânia: Ed. UFG, 2003.
- PADILHA, Valquíria. **Tempo livre e Capitalismo: um par imperfeito**. Campinas/SP: Alínea, 2000.

### **9) Área de Conhecimento: FÍSICA**

Número de Vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40h (quarenta horas)

Requisitos específicos: Graduação em Física.

#### **Temas:**

- 1) Formalismo Lagrangeano e Hamiltoniano;
- 2) Campos magnéticos na matéria;
- 3) O oscilador harmônico em uma dimensão;
- 4) Estatística quântica dos gases ideais: estatísticas de Maxwell-Boltzmann, Bose-Einstein e Fermi-Dirac;
- 5) A teoria semi-clássica da condução em metais.

**Bibliografia Sugerida:**

Classical Dynamics of Particles & Systems, J. B. Marion, S. T. Thornton.  
Introduction to Electrodynamics, D. J. Griffiths e R. College, Ed. Prentice Hall.  
Quantum Mechanics (volume 1), C. Cohen-Tannoudji, B. Diu e F. Laloë, Ed. Wiley-Interscience.  
Fundamentos de Física Estatística e Térmica, F. Reif, Ed. McGraw-Hill.  
Física do estado sólido, N. W. Ashcroft e N. D. Mermin.

**10) Área de Conhecimento: GEOGRAFIA FÍSICA**

Quantidade de Vagas: 01 vaga

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

Requisitos: Graduação em Geografia ou em Geociências.

**Temas:**

- 1) Metodologias e técnicas de pesquisa em Geografia Física.
- 2) Geossistemas e suas Aplicações a Geomorfologia, Climatologia, Hidrografia e a Pedologia.
- 3) Processos análises e gestão de bacias hidrográficas em ambiente urbano.
- 4) Riscos e vulnerabilidade social nos estudos de Geografia Física aplicados ao planejamento ambiental.
- 5) Estrutura geomorfológica e pedológica do Estado do Amapá.

**Bibliografia Sugerida:**

AB'SABER, A. N. Domínios morfoclimáticos e fitogeográficos sul-americanos. Geomorfologia. 20. São Paulo, IGEOG-USP, 1970, 26p.  
\_\_\_\_\_. Os Domínios de Natureza no Brasil. – potencialidades paisagística. São Paulo: Ateliê Editora, 2003, 160p.  
\_\_\_\_\_. Províncias geológicas e domínios morfoclimáticos no Brasil. Geomorfologia 52. São Paulo, IGEOG-USP, 1977.  
ALVES, R. A filosofia da ciência. São Paulo: Loyola, 2002.  
BERTALANFFY, L. V. Teoria geral dos sistemas. Petrópolis: Editora Vozes, 1973, 351p.  
BIGARELLA, J. J. BECKER, R. D., PASSOS, E. Estruturação e origem das paisagens tropicais e subtropicais. Florianópolis: Editora da UFSC, 1996 (Volumes I e II).  
BUTTING, B. T. Geografia dos Solos. Rio de Janeiro, Zahar, 1971.  
CHRISTOFOLLETI, A Geografia e meio ambiente no Brasil. São Paulo: Hucitec. 1995.  
\_\_\_\_\_. Modelagem de sistemas ambientais. São Paulo: Edgar Blucher, 1999.  
DREW, D. Processos interativos homem- meio ambiente. São Paulo: Difiel, 1986.  
DUCHAUFOR, P. L. e SOUCHIER, B. Pédologie. 2 Vols., Paris, Massori, 1979.  
GIRARDI, L. H. e SILVA, B. C. N. Quantificação em geografia. Rio de Janeiro: Difiel, 1982.  
GREGORY, K. L. A natureza da geografia física. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1992.  
GOMES, P. C. da C. Geografia e Mordenidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.  
GUERRA, A. J. T., CUNHA, S. B. (ORGS.). Impactos Ambientais Urbanos no Brasil. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.

**11) Área de Conhecimento: GEOGRAFIA HUMANA**

Número de Vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40h (quarenta horas)

Requisitos específicos: Graduação em Geografia.

**Temas:**

- 1 A questão agrária e a formação campo brasileiro
- 2 Dinâmica urbana e a urbanização brasileira
- 3 Teoria da população e a dinâmica populacional no Brasil
- 4 Formação e ocupação do espaço amazônico e amapaense
- 5 Epistemologia da Geografia e as novas bases da formação do pensamento geográfico

**Bibliografia Sugerida:**

BERNADES, Júlia Adão & FREIRE FILHO, Osni de Luna (2005). Geografia da Soja – BR –163 – fronteiras em mutação. Rio de Janeiro: Arquimedes edições, 2005.  
OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. Modo capitalista de Produção, Agricultura e Reforma Agrária. Labur edições, São Paulo, 2007  
OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino, MARQUES, Marta Inez Medeiros. O Campo no Século 21 – Território de Vida, de Luta e de Construção, Ed. Casa Amarela/Paz e Terra, São Paulo, 2004.  
CARLOS, A. F. A. A cidade. São Paulo-SP: Contexto, 2008.  
CARLOS, A. F. A. A (re)produção do espaço urbano. 1. ed. São Paulo: EDUSP, 2008.

CARLOS, A. F. A. Espaço Urbano. São Paulo-SP: Labur Edições/GESP, 2007.

SPOSITO, M. Encarnação Beltrão. Para pensar as pequenas e as médias cidades brasileiras. 1. ed. Belém: FASE e UFPA, 2009.

SPOSITO, M. Encarnação Beltrão (Org.). Cidades médias: espaços em transição. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2007.

SPOSITO, M. Encarnação Beltrão (Org.) ; WHITACKER, Arthur Magon (Org.) . Cidade e campo: relações e contradições entre urbano e rural. 1a. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2006. 247 p

LEFEBVRE, Henri. Lógica Formal, Lógica Dialética. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 1995.

LEFEBVRE, Henri. O direito a cidade. São Paulo: Centauro, 2007.

LEFEBVRE, Henri. A revolução urbana. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2004.

HARVEY, David. Condição Pós-moderna. São Paulo: edições Loyola, 1994.

RAFFESTIN, Claude. Por uma geografia do poder. São Paulo: Ática, 1993.

MARTINS, José de Souza. FRONTEIRA, a degradação do outro nos confins do humano. São Paulo, Hucitec, 1997.

DAMIANI, Amélia Luisa . População e Geografia., 9ª. ed. São Paulo: Contexto, 1991.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter . Amazônia, Amazônias. São Paulo: Contexto, 2001..

BECKER, BERTHA K. ; STENNER, C. . Um Futuro para a Amazônia. São Paulo: Oficina de Textos, 2008.

BECKER, B. K. . Amazônia - Geopolítica na Virada do III Milênio. Rio de Janeiro: Editora Garamond, 2004.

CASTRO, Iná Elias de. Geografia e Política – território – escalas de ação e instituições. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

HAESBAERT, Rogério. O mito da des-territorialização – do fim dos territórios à multiterritorialidade. 2ª. Ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

MOREIRA, Ruy (2006). Para onde vai o pensamento geográfico? Por uma epistemologia crítica. Contexto: São Paulo, 2006.

ROCHA, Gilberto de Miranda; MAGALHÃES, Sonia; TYEISSERENC, Pierre & GUERRA, Gutemberg. Coletividades locais e desenvolvimento territorial na Amazônia. Belém : NUMA/UFPA, 2009.

SANTOS, Milton. A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção. São Paulo: Hucitec. 1996a.

PORTO, Jadson. Amapá: Principais transformações econômicas e institucionais – 1943-2000. Macapá: Edição do autor, 2007.

GREGORY, Derek et alii (Orgs.) Geografia humana: sociedade, espaço e ciência social. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1996. p.215-47.

## **12) Área de Conhecimento: LINGÜÍSTICA**

Número de Vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40h (quarenta horas)

Requisitos específicos: Licenciatura em Letras (Português e literaturas de Língua Portuguesa ou Português e Língua Estrangeira).

### **Temas:**

- 1 As contribuições de Ferdinand Saussure para a linguística do século XX.
- 2 Mecanismos de produção e critérios de classificação dos sons da fala ; os modelos teóricos em Fonética e Fonologia.
- 3 O conhecimento linguístico segundo a gramática gerativo-transformacional ; os modelos teóricos em morfossintaxe e semântica.
- 4 A Análise do Discurso. Histórico e conceitos básicos como formação ideológica e discursiva, condições de produção discursiva/ historicidade/história; interdiscurso; significado e sentido, ideologia entre outros.
- 5 As principais teorias da aquisição da linguagem e as suas implicações psicopedagógicas.

### **Bibliografia Sugerida:**

BAKHTIN, M. (1952-53/1979) Estética da Criação Verbal. São Paulo: Martins Fontes, 1992.

\_\_\_\_\_ ( 1927) Marxismo e Filosofia da linguagem. São Paulo: Martins Fontes.

BRAIT B. (2007) Bakhtin conceitos Chave.ORG. São Paulo. Contexto.

BRAIT B. (2008) Bakhtin Outros conceitos Chave.ORG. São Paulo. Contexto.

CARVALHO, Castelar de (1998) Para Compreender Saussure. Rio de Janeiro: Editora Rio.

ROBINS, R. H.(1983) Pequena História da Lingüística . Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico.

WEEDWOOD, Bárbara.(2002)História concisa da Lingüística. São Paulo: Parábola Editora

SAUSSURE, Ferdinand de.(1979) Curso de Linguística Geral. São Paulo: Cultrix.

MUSSALIN, Fernanda e BENTES, Ana Christina (orgs).( 2001) Introdução à Lingüística; domínios e fronteiras vl II 2ª ed.. São Paulo: Cortez,

LOPES, Edwar (1975) Fundamentos da Linguística Contemporânea. São Paulo: Cultrix.

SILVA, Thais Cristóforo. (2001) Fonética e Fonologia do Português: roteiro de estudos e guia de exercícios. 5ª Ed – São Paulo: Contexto.

LYONS, John. (1973) As ideias de Chomsky. São Paulo: Cultrix.

ORLANDI, Eni. (1999) Análise de Discurso: princípios e procedimentos. Campinas: Pontes.

FIORIN, José Luiz. (1988) Linguagem e Ideologia. São Paulo: Ática.

(2004) introdução à Linguística: 1. Objetos teóricos. São Paulo: Contexto.

FOUCAULT, Michel. (1998) A Ordem do Discurso. São Paulo: Loyola.

MAINGUENEAU, Dominique. Novas Tendências em Análise do Discurso. Campinas: Pontes & Editora da Unicamp, 1989.

KATO, Mary. (1996) No Mundo da Escrita: uma perspectiva psicolinguística. 3ª Ed. São Paulo: Àtica,

GREENE, Judith. (1987) Pensamento e Linguagem. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Guanabara.

SLOBIN, Dan Isaac, (1980) Psicolinguística. São Paulo Ao Livro Técnico.

DEL RÉ, Alessandra(org). A aquisição da linguagem: uma abordagem psicolinguística. São Paulo: Editora Contexto

### **13) Área de Conhecimento: LÍNGUA PORTUGUESA**

Número de Vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40h (quarenta horas)

Requisitos específicos: Licenciatura Plena em Letras.

#### **Temas:**

- 1 Alfabetização e Letramento no contexto de ensino da língua portuguesa.
- 2 As Relações entre oralidade e escrita.
- 3 Variação Linguística/Heterogeneidade Dialetoal e suas implicações para o ensino da Língua Portuguesa.
- 4 Os gêneros textuais orais e escritos: características gerais e importância como ferramenta/objeto de ensino da Língua Portuguesa.
- 5 Textualidade e seus mecanismos e a intertextualidade e seus tipos.

#### **Bibliografia Sugerida:**

ANTUNES, Irandé (2006). Lutar com palavras. Coesão e Coerência. São Paulo: Parábola.

BAKHTIN, M. (1952-53/1979) Os gêneros do discurso. IN: Estética da criação verbal, pp. 277 – 326. São Paulo: Martins Fontes, 1992.

BRANDÃO, H.N. (ORG) (2000). Gêneros do discurso na escola. São Paulo: Cortez.

BAGNO, Marcos (2007). Nada na língua é por acaso: por uma pedagogia da variação linguística. São Paulo: Ed. Parábola.

\_\_\_\_\_, STUBBS, M; GAGNÉ, G. Língua Materna, variação e ensino. (2002). São Paulo: Parábola Editorial.

BORTONI-RICARDO, Stella Maris. (2005) Nós chegamos na escola, e agora? Sociolinguística & educação. São Paulo: Parábola.

\_\_\_\_\_. (2004) Educação em língua Materna: a sociolinguística na sala de aula. São Paulo: Parábola Editorial.

BARBOSA, José Juvêncio (1994). *Alfabetização e leitura*. São Paulo: Cortez.

BASTOS, Lúcia Kopschitz & MATTOS, Maria Augusta Bastos de (1992). *A produção escrita e a gramática*. São Paulo: Martins Fontes.

COSTA VAL, Maria da Graça (1999). *Redação e textualidade*. São Paulo: Martins Fontes.

DIONÍSIO, Ângela Paiva Dionísio, MACHADO, Ana Rachel & BEZERRA, Maria Auxiliadora(orgs.)(2002). Gêneros Textuais e Ensino. Rio de Janeiro: Lucerna.

FÁVERO, Leonor Lopes, ANDRADE, Maria Lúcia C. V. O. & AQUINO, Zilda G. O. (2002). *Oralidade e escrita: perspectivas para o ensino de língua materna*. São Paulo: Cortez.

KLEIMAN, Ângela B. – Org. (1995). *Os significados do letramento*. Campinas: Mercado das Letras.

KOCH, Ingedore. (2005). *Desvendando os segredos do texto*. São Paulo: Cortez.

----- (2001). *O Texto e a Construção dos Sentidos*. São Paulo: Contexto.

MARCUSCHI, Luiz Antônio (2001). *Da fala para a escrita: atividades de retextualização*. São Paulo: Cortez

ROJO, Roxane – Org. (1998). *Alfabetização e letramento*. Campinas: Mercado de Letras.

SIGNORINI, Inês (2001). *Investigando a relação oral/escrito e as teorias do letramento*. Campinas: Mercado de Letras.

SOARES, Magda Becker (1998). *Letramento: um tema em três gêneros*. Belo Horizonte: Autêntica.

TFOUNI, Leda Verdiani (1995). *Letramento e alfabetização*. São Paulo: Cortez.

#### **14) Área de Conhecimento: MATEMÁTICA PURA E APLICADA**

Número de Vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40h (quarenta horas)

Requisitos específicos: Graduação em Matemática.

##### **Temas:**

- 1 Topologia na Reta.
- 2 Grupos Finitos, Teorema de Lagrange.
- 3 Teorema de Decomposição Primária e Forma de Jordan.
- 4 Sequências e Séries de Funções Reais.
- 5 Teoria dos Números: Teoremas de Euler, Wilson, Fermat e suas aplicações.

##### **Bibliografia Sugerida:**

- GONÇALVES, Adilson. Introdução à Álgebra. Projeto Euclides, IMPA, 1999.
- GARCIA, A.; LEQUAIN, Y. Álgebra: um curso de introdução. Rio de Janeiro: Projeto Euclides, IMPA, 1988.
- GARCIA, A.; LEQUAIN, Y. Elementos de Álgebra. Rio de Janeiro: Projeto Euclides, IMPA, 2003.
- LIMA, Elon Lages. Curso de Análise. Vol. 1. Rio de Janeiro: Projeto Euclides, IMPA, 1976.
- LIMA, Elon Lages. Álgebra Linear. 3. ed. Editora CMU-IMPA.
- ÁVILA, Geraldo. Introdução à análise matemática.
- FIGUEIREDO, Djairo G. Análise I. Brasília: Ed. UnB.
- STEWART, J. Cálculo. Vol. 1 e 2. Editora Thomson, 2005.
- SALAS-HILLE. Cálculo. Vol 1 e 2. Editora LTC, 2005.
- HOFFMAN KENNETH. Álgebra Linear. Editora Prenti
- BOYCE, William E.; DIPRIMA, Richard C. Equações diferenciais elementares e problemas de contorno. Editora Thomson, 2005.
- DOERING, Claus I.; LOPES, Artur O. Equações Diferenciais Ordinárias. 2.ed. Editora CMU-IMPA, 2005.
- TENENBLAT, Kéti. Introdução à Geometria Diferencial. 2. ed. Editora CMU-IMPA, 1998.
- MILIES, César Polcino. Números – uma introdução à Matemática. EDUSP, 2006.

#### **15) Área de Conhecimento: MEDICINA: SAÚDE COLETIVA**

Número de Vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40h (quarenta horas)

Requisitos específicos: Graduação em Medicina.

##### **Temas:**

- 1 Aprendizagem baseada em problemas – aplicação da metodologia no ensino médico
- 2 Fundamentos e práticas em atenção primária à saúde
- 3 Proteção da saúde e prevenção das doenças do adulto e idoso
- 4 Condutas clínicas na promoção da saúde da criança e do adolescente
- 5 Condutas clínicas na promoção da saúde da mulher

##### **Bibliografia Sugerida:**

- Almeida, MJ. Educação Médica e Saúde: possibilidades de mudança. 1ª.Ed, UEL;1999
- Duncan, BB. Medicina Ambulatorial: Condutas de atenção primária baseadas em evidências. 3ª.Ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.
- Grann M, Haggerty, RJ. Ambulatory pediatrics. Philadelphia: WB Saunders;1999.
- Cecil Tratado de Medicina. 23ª.Ed, Elsevier; 2009

#### **16) Área de Conhecimento: DIDÁTICA**

Número de Vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40h (quarenta horas)

Requisitos específicos: Licenciado em Pedagogia.

##### **Temas:**

- 1 Planejamento dialógico e projeto pedagógico da escola: Perspectivas de uma construção coletiva
- 2 Avaliação democrática e construção da cidadania: desafios e perspectivas.
- 3 As teorias do currículo: Avanços e perspectivas para educação democrática.
- 4 O papel da didática no curso de formação de professores: a multidimensionalidade no /processo ensino/aprendizagem e o método dialético.
- 5 Educação contra-hegemônica: o debate das pedagogias críticas

### **Bibliografia Sugerida:**

- ANDRÉ, Marli e OLIVEIRA (org.). **A Didática em questão**. Rio de Janeiro: vozes, 2000.
- ANDRÉ, Marli e OLIVEIRA, Maria Rita Neto Sales (orgs.). **Alternativas no ensino da Didática**. 3a ed. São Paulo: Papyrus, 1997.
- CANDAUI, V.M. **A didática em questão**. Petrópolis: Vozes, 2007.
- COSTA, Marisa V. (Org.). **O currículo nos limiares do contemporâneo**. 3. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.
- FREIRE, Madalena et alii. **Avaliação e planejamento: a prática educativa em questão**. São Paulo: Espaço Pedagógico, 1997.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.
- GADOTTI, M.; ROMÃO, J. E. (Org.). **Autonomia da escola: princípios e propostas**. São Paulo: Cortez, 1997.
- GASPARIN, João Luiz. **Uma didática para a pedagogia histórico-crítica**. 3ed.rev. Campinas, SP : Autores Associados, 2005
- GENTILI, P. A A e SILVA, T. T. da S.(orgs.) **Neoliberalismo, qualidade total e educação: visões críticas**. 3 ed., Petrópolis: Vozes, 1995.
- GIROUX, H. **Escola crítica e política cultural**. São Paulo: Cortez, 1987.
- LOPES, Alice C.; MACEDO, Elizabeth. (Org.). **Currículo: debates contemporâneos**. São Paulo: Cortez, 2002.
- LOPES, Antonia O. Planejamento do ensino numa perspectiva crítica da educação. In: VEIGA, Ilma P. A. (Coord.). **Repensando a didática**. Campinas: Papyrus, 1988.
- MÉSZÁROS, István. **Educação para além do capital**. São Paulo: Bontempo Editorial, 2005.
- PADILHA, P. R. **Planejamento dialógico: como construir o projeto político-pedagógico da escola**. São Paulo: Cortez/Instituto Paulo Freire, 2001.
- PARO, Vitor Henrique. **Escritos sobre educação**. São Paulo: Xamã, 2001.
- ROMÃO, José. E. **Avaliação dialógica: desafios e perspectivas**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2001.
- SAVIANI, Demerval. **História das idéias pedagógicas no Brasil**. 2 ed. São Paulo: Autores Associados, 2008.
- SILVA, Tomaz T. **Documentos de Identidade: uma introdução às teorias do currículo**. 2 ed. Belo Horizonte: autêntica, 2001.
- VASCONCELLOS, Celso S. **Avaliação: concepção dialética-libertadora do processo de avaliação escolar**. São Paulo: Libertad, 2007.
- WACHOWICZ, L. A. **O método dialético na didática**. São Paulo: Papyrus, 1989.

### **17) Área de Conhecimento: PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO**

Número de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40h (quarenta horas)

Requisitos específicos: Bacharel, Psicólogo ou Licenciado em Psicologia.

#### **Temas:**

- 1 Epistemologia e história da Psicologia: antecedentes históricos e filosóficos.
- 2 Principais correntes psicológicas: Behaviorismo, Psicanálise e Gestalt (objeto, método e principais formas de intervenção).
- 3 O processo de desenvolvimento biopsicossocial: da primeira infância à velhice.
- 4 A epistemologia genética, de Jean Piaget.
- 5 A psicologia sociocultural, de L. S. Vygotski.

### **Bibliografia Sugerida:**

- COLL, César; PALACIOS, Jesús; MARCHESI, Álvaro. (Org.). **Desenvolvimento psicológico e educação: Psicologia da Educação**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995. v. I.
- COLL, César; PALACIOS, Jesús; MARCHESI, Álvaro. (Org.). **Desenvolvimento psicológico e educação: Psicologia da Educação**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996. v. II.
- PIAGET, Jean. **Seis estudos de Psicologia**. Rio de Janeiro: Forense, 1978.
- SCHULTZ, Duane P. SCHULTZ, Sydney Ellen. **História da psicologia moderna**. Tradução Adail Ubirajara Sobral e Maria Stela Gonçalves. 13. ed. São Paulo: Cultrix, 2000.
- VYGOTSKI, L. S. **A formação social da mente**. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

### **18) Área de Conhecimento: PSICOLOGIA**

Número de Vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40h (quarenta horas)

Requisitos específicos: Graduação em Psicologia.

**Temas:**

- 1 Histórico e conceituação da Psicologia; principais correntes da Psicologia.
- 2 Herança genética, meio ambiente e suas interações na determinação do homem.
- 3 Processo de Socialização dos Indivíduos: Eu e os Outros; A Identidade Social; Consciência de Si.
- 4 Categorias Fundamentais da Psicologia Social: Pensamento e Representações Sociais Consciência e Alienação; O fazer e a Consciência.
- 5 Categorias da Psicologia organizacional: Motivação; Liderança; Satisfação no trabalho.

**Bibliografia Sugerida:**

- SCHULTZ, D.P. & SCHULTZ, S.E. 1998. História da Psicologia Moderna. 10ª ed. São Paulo: Cultrix.
- FIGUEIREDO, L.C.M. 1991. Matrizes do Pensamento Psicológico. Petrópolis: Vozes.
- HEIDBREDE, E. 1981. Psicologias do Século XX. 5ª ed. São Paulo: Mestre Jou.
- MARX, M.H. & HILLIX, W.A. 1976. Sistemas e Teorias em Psicologia. São Paulo: Cultrix.
- CIAMPA, A.C. 1987. A Estória do Severino e a História da Severina: um ensaio de Psicologia Social. São Paulo: Brasiliense.
- LANE S.T.M. 1981. O que é Psicologia Social. Brasiliense.
- LANE S.T.M. e CODO, W. 1984. Psicologia Social: o homem em movimento. São Paulo: Brasiliense.
- AGUIAR, M.A.F. 1992. Psicologia Aplicada à Administração: uma introdução à Psicologia Organizacional. São Paulo: Excelsus.
- CHAUÍ, M.S. 1984. O que é ideologia? Coleção Primeiros Passos. São Paulo: Brasiliense.
- HERSEY, P. & BLANCHARD, K. 1986. Psicologia para Administradores: a teoria e as técnicas da Liderança Situacional. São Paulo: EPU.
- SPECTOR, P.E. 2002. Psicologia nas Organizações. São Paulo: Saraiva.

**19) Área de Conhecimento: TRONCO PROFISSIONAL: ENFERMAGEM MÉDICO CIRÚRGICA**

Número de Vagas: 01 (um)

Regime de Trabalho: 40h (quarenta horas)

Requisitos específicos: Graduação em Enfermagem, com Especialização ou Residência em Enfermagem Médico Cirúrgica. Estar legalmente habilitado e apto para atuar na supervisão e acompanhamento de acadêmicos em Unidades Básicas de Saúde e Hospitais (principalmente no Centro Cirúrgico e UTI).

**Temas:**

- 1 Planejamento de estrutura física do centro cirúrgico
- 2 Biossegurança no centro cirúrgico
- 3 O papel do Enfermeiro no ambiente de terapia intensiva
- 4 Enfermagem no Controle das Infecções Hospitalares
- 5 Terapia Renal Substitutiva: hemodiálise, diálise peritoneal e transplante renal

**Bibliografia Sugerida:**

- BARRETO, S. M; VIEIRA, S.R.R; PINHEIRO, C. T. S. Rotinas em Terapia Intensiva, 3 ed. Artemed, 2001.
- BARROS E. et al. Nefrologia: rotinas, diagnóstico e tratamento. 3 ed. Porto Alegre, Artmed, 2006.
- BATISTA, R. E. A. Legislação e Criação de um Programa de Prevenção e Controle de Infecção Hospitalar (infecção relacionada à assistência à saúde - iras). Agência Nacional de Vigilância Sanitária. São Paulo, 2004.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Curso Básico de Controle de Infecção Hospitalar- Programa de Controle de Infecção Hospitalar. Caderno E. Agência Nacional de Vigilância Sanitária, 2000.
- SMELTTZER, B. et al.. Tratado de Enfermagem Médico Cirúrgica. 11. ed. R.J: Interamericana, 2008.
- CINTRA, E. A. et al. Assistência de enfermagem ao paciente gravemente enfermo. 2 ed. São Paulo, Atheneu, 2001.
- HUDAK, C.M.; GALLO, B.M. Cuidados Intensivos de Enfermagem: uma abordagem holística. 6 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.
- POSSARI, J. F. Centro Cirúrgico: planejamento, organização e gestão. 2 ed. São Paulo, Itria, 2006.
- \_\_\_\_\_. Assistência de Enfermagem na recuperação pós-anestésica (RPA). São Paulo, Iatria, 2003.
- RIELLA, M. C. Princípios de Nefrologia e Distúrbios Hidroeletrólíticos, 3. Ed, Rio de Janeiro, Editora Guanabara, 1996.
- SANTOS, N.C. M. Enfermagem na Prevenção e Controle da Infecção Hospitalar. 2. Ed, Iatria, 2003.
- SOCIEDADE BRASILEIRA DE ENFERMEIROS DE CENTRO CIRÚRGICO, RECUPERAÇÃO ANESTÉSICA E CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO – SOBECC. Práticas Recomendadas SOBECC. 5 ed. São Paulo: SOBECC, 2009.

## **20) Área de Conhecimento: ELETRÔNICA E COMUNICAÇÕES**

Número de Vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40h (quarenta horas)

Requisitos específicos: Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia de Telecomunicações, ou Engenharia de Computação, ou Engenharia de Automação ou Engenharia Eletrônica.

### **Temas:**

- 1 Aplicações básicas de diodos.
- 2 Aplicações básicas de Amplificadores Operacionais.
- 3 Circuitos lógicos combinacionais (AND, OR, NOT, XOR, etc).
- 4 Modulação de onda contínua: AM e FM.
- 5 Ondas planas e polarização. Reflexão e transmissão de ondas planas.

### **Bibliografia Sugerida:**

SEDRA, A. S.; SMITH, K. C. Microeletrônica. 5. ed. Pearson Editora, 2007.

TOCCI, R. J.; WIDMER, N. S.; MOSS, G. L. Sistemas digitais: princípios e aplicações. Prentice-Hall, 2007.

BOYLESTAD, R. L.; NASHELSKY, L. Dispositivos eletrônicos e teoria de circuitos. 8. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2003.

HAYKIN, S. Sistemas de comunicação. 4. ed. Bookman, 2004.

CARLSON, A. B. Sistemas de comunicações. Mcgraw-Hill, 1986.

HAYKIN, S.; MOHER, M. Introdução aos sistemas de comunicações. 2. ed. Bookman, 2008.

SADIKU, M. N. O. Elementos de eletromagnetismo. Bookman, 2004

BUCK, J.; HAYT Jr, W. Eletromagnetismo. 7. ed. São Paulo: Mcgraw-Hill, 2008.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**GABINETE DO REITOR**  
**EDITAL 016/2011 – PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO**  
**ANEXO II - FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

ÁREA DE CONHECIMENTO PARA A QUAL SE INSCREVE (VER ANEXO I)			
Área de Conhecimento:			
<b>IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO</b>			
Nome do Candidato:		Sexo: ( )Feminino ( )Masculino	
Filiação:			
CPF:	RG:	Data de Emissão:	Data de Nascimento:
Nacionalidade:	Naturalidade:		Visto Permanente: ( )Sim ( )Não
Título de Eleitor:	Local:	Zona:	Sessão:
Endereço:			
Bairro:	Cidade:	UF:	País:
CEP:	DDD:	Fone:	E-mail:
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>			
Graduação:		Ano início:	Ano término:
Instituição:			
País:		Cidade:	UF:
Pós-graduação:		Ano início:	Ano término:
ESPECIALIZAÇÃO: _____			
Instituição: _____ Cidade: _____ UF: _____			
MESTRADO: _____			
Instituição: _____ Cidade: _____ UF: _____			
DOUTORADO: _____			
Instituição: _____ Cidade: _____ UF: _____			

Macapá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011.

\_\_\_\_\_ Assinatura do Candidato



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**GABINETE DO REITOR**  
**EDITAL 016/2011 - PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO**

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_ Identidade  
\_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_, declaro, para fins de inscrição no Processo Seletivo Simplificado para Professor Temporário da Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, que aceito as normas regulamentadoras do referido certame, constantes do Edital nº 016/2011. Declaro ainda que os documentos exigidos para comprovar os requisitos básicos para a investidura no cargo, em caso de lograr aprovação, serão apresentados por ocasião da posse. Em não sendo apresentados tais documentos, não poderei tomar posse.

Macapá, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
GABINETE DO REITOR  
EDITAL 016/2011- PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO

ANEXO IV  
QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

PROVA DIDÁTICA

Matéria:

Tema sorteado:

Candidato:

Avaliador:	Duração da prova:

Critérios:	Pontos:
01. Precisão e clareza entre os elementos do Plano de Aula (0 – 10)	
02. Coerência entre o planejamento e a execução da aula (0 – 15)	
03. Utilização e citação no desenvolvimento da aula de referencial teórico adequado ao tema (0 – 15)	
04. Linguagem apropriada ao gênero textual formal (padrão lingüístico formal culto) (0 – 10)	
05. Capacidade de análise e síntese (0 – 15)	
06. Domínio e segurança na exposição e desenvolvimento do conteúdo (0 – 10)	
07. Utilização de exemplos reforçadores do conteúdo explorado (0 – 10)	
08. Aula ministrada com introdução, desenvolvimento e conclusão de forma articulada com a temática explorada (0 – 15)	
TOTAL	

OBSERVAÇÃO: Dividir a somatória dos pontos por 10 (dez).

DATA: \_\_\_/\_\_\_/2011

ASSINATURA DO AVALIADOR: \_\_\_\_\_



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
GABINETE DO REITOR  
EDITAL 016/2011 – PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO

ANEXO V

**QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

**Titulação**

<b>TÍTULOS</b>	<b>PONTOS Máxima pontuação: 10 pontos</b>	<b>QUANTID ADE</b>	<b>PONTUAÇ ÃO TOTAL</b>
Doutorado	05 pontos por título		
Mestrado	03 pontos por título		
Especialização	02 pontos por título		

**Grupo 1 – Atividades ligadas ao Ensino e a Extensão**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>PONTOS Máxima pontuação: 40 pontos</b>	<b>QUANTID ADE</b>	<b>PONTUAÇ ÃO TOTAL</b>
1. Docência – Ensino Superior – Graduação na área pleiteada	1 ponto/ semestre – até 05 pontos		
2. Docência – Pós-Graduação – especialização – <i>lato sensu</i> , na área pleiteada	02 pontos/ semestre – até 10 pontos		
3. Docência – Pós-Graduação – <i>scritu sensu</i> , na área pleiteada	03 pontos/ semestre – até 15 pontos		
4. Orientação de tese de doutorado aprovada	03 pontos/ tese – até 15 pontos		
5. Orientação de dissertação de Mestrado aprovada	02 pontos/ dissertação – até 10 pontos		
6. Orientação de monografia de especialização aprovada	0,5 ponto/ monografia – até 04 pontos		
7. Orientação de monografia de graduação aprovada	0,2 ponto/ monografia – até 02 pontos		
8. Orientação de grupo PET	0,5 ponto por grupo/ ano – até 02 pontos		
9. Orientação concluída de aluno bolsista de iniciação científica	0,3 ponto por bolsista/ ano – até 03 pontos		
10. Orientação concluída de aluno bolsista de monitoria	0,2 ponto por bolsista/ ano – até 02 pontos		
11. Orientação concluída de aluno bolsista de extensão	0,2 pontos por bolsista/ ano – até 02 pontos		
12. Participação como membro efetivo de banca examinadora de dissertação de Doutorado	01 ponto/ dissertação – até 06 pontos		

13. Participação como membro efetivo de banca examinadora de dissertação de Mestrado	0,5 ponto/ dissertação – até 04 pontos		
14. Participação como membro efetivo de banca examinadora de Pós-Graduação <i>lato sensu</i>	0,2 ponto/ dissertação – até 02 pontos		
15. Participação como membro efetivo de banca examinadora de graduação	0,1 ponto por trabalho – até 01 ponto		
16. Participação como membro efetivo de banca examinadora de Concurso Público para o magistério superior	0,5 ponto por concurso – até 03 pontos		
17. Coordenação de projeto de pesquisa, ensino e/ou extensão – com financiamento	0,2 ponto por projeto – até 02 pontos		
18. Coordenação de projeto de pesquisa, ensino e/ou extensão – sem financiamento	0,1 ponto por projeto – até 01 ponto		

Grupo II – Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área de conhecimento do Processo Seletivo

<b>ATIVIDADES</b>	<b>PONTOS Máxima pontuação: 35 pontos</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>
19. Autoria de livro, cultural ou técnico	03 pontos/ livro – até 09 pontos		
20. Organização de livro, cultural ou técnico	02 pontos/ livro – até 06 pontos		
21. Capítulo de livro, cultural ou técnico	02 pontos/ capítulo – até 06 pontos		
22. Tradução de livro especializado	02 pontos/ livro – até 06 pontos		
23. Artigo completo publicado em periódico científico internacional indexado pela CAPES	04 pontos/ artigo – até 16 pontos		
24. Artigo completo publicado em periódico científico nacional indexado pela CAPES	02 pontos/ artigo – até 08 pontos		
25. Trabalho completo publicado em anais de evento científico internacional	02 pontos/ artigo – até 05 pontos		
26. Trabalho completo publicado em anais de evento científico nacional	0,5 ponto/ trabalho – até 03 pontos		
27. Trabalho completo publicado em anais de evento científico regional/ local	0,1 ponto/ trabalho – até 01 ponto		
28. Resumo publicado em anais de evento científico internacional	0,3 ponto/ trabalho – até 1,5 ponto		
29. Resumo publicado em anais de evento científico nacional	0,2 ponto/ trabalho – até 01 ponto		
30. Resumo publicado em anais de evento científico regional/ local	0,1 ponto/ trabalho – até 0,5 ponto		
31. Prêmios por atividades científicas, artísticas e culturais	01 ponto/ prêmio – até 05 pontos		
32. Consultorias a órgãos especializados e gestão científica, tecnológica ou cultural ou consultorias técnicas prestadas a	01 ponto/ atividade – até 05 pontos		

órgãos públicos ou privados			
33. Conferencista em eventos científicos	01 ponto/ tema – até 05 pontos		
34. Participante em congressos, seminários e Workshops	0,1 ponto/ participação – até 02 pontos		
35. Comunicação em evento científico	0,1 ponto/ participação – até 03 pontos		
36. Patente	01 ponto/ produção – até 02 pontos		

**Grupo III – Aprovação em Concurso Público no Magistério Superior**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>PONTOS Máxima pontuação: 05 pontos</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>
37. Aprovação em Concurso Público na área de conhecimento pleiteada	02 pontos/ concurso – até 04 pontos		
38. Aprovação em Concurso Público em outras áreas de conhecimento	01 ponto/ concurso – até 03 pontos		

**Grupo IV – Exercício de atividades ligadas à administração Universitária**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>PONTOS Máxima pontuação: 10 pontos</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>
39. Reitor	02 pontos por ano – até 06 pontos		
40. Vice-Reitor, diretor de Centro, Pró-Reitor	01 ponto por ano – até 04 pontos		
41. Membro de Conselhos Superiores de Universidades	0,2 ponto por ano – até 01 ponto		
42. Chefias de departamento, coordenações de colegiados de curso de graduação, coordenadores de programas de pós-graduação de caráter permanente	0,2 ponto por ano – até 01 ponto		

**OBSERVAÇÕES:**

1. INDICAR NOS TÍTULOS O ITEM PARA O QUAL ESTÁ SENDO APRESENTADO;
2. CONSIDERAR APENAS OS ULTIMOS 05 (CINCO) ANOS;
3. DIVIDIR A SOMATÓRIA DOS PONTOS POR 10.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**GABINETE DO REITOR**  
**EDITAL N. 016/2011 – PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO**

**ANEXO VI**

**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

<b>Nome do candidato:</b>	
<b>Nº de Inscrição:</b>	<b>CPF:</b>

Solicito a concessão de isenção do pagamento da taxa de inscrição do Processo Seletivo público supracitado e DECLARO, sob as penas da lei, que sou hipossuficiente economicamente e que preencho os requisitos e condições estabelecidos no Edital n. 016/2011-UNIFAP, regulador do Processo Seletivo.

Para os efeitos da concessão requerida, DECLARO, abaixo, a composição dos familiares dos quais dependo economicamente, bem como a renda mensal de cada um:

Nome	Parentesco	Atividade	Salário/Renda mensal (R\$)

DECLARO, por fim, estar ciente de que meu pedido de isenção será indeferido caso não esteja **anexada a este requerimento** cópia autêntica da documentação que comprove a hipossuficiência econômica, minha e/ou dos familiares acima qualificados, dos quais dependo economicamente, conforme estabelecido no Edital regulador do certame.

\_\_\_\_\_

Local/data

\_\_\_\_\_

Assinatura

